



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/16 A DEZEMBRO/16

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS JANEIRO/16 A DEZEMBRO/16	
	LIQUIDADADA (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.485.045.992,78	15.099.895,52
Pessoal Ativo	4.835.373.657,08	15.099.895,52
Pessoal Inativo e Pensionistas	649.672.335,70	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 de LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.259.411.376,63	9.470.783,33
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	51.874.137,08	2.344,50
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.745.101,01	1.227,06
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	543.119.802,84	9.467.211,77
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	649.672.335,70	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.225.634.616,15	5.629.112,19
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		4.231.263.728,34

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	7.293.584.929,36
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	58,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60%	4.376.150.957,62
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	4.157.343.409,74
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	3.938.535.861,85

Nota¹: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, são consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processado, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Estado

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente de Controle e Contabilidade Fiscal
Contador CRC-TO 001582/O

ANA LÚCIA ALVES FERREIRA
Diretora de Responsabilidade Fiscal
Contadora CRC-TO 001934/O